



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
SÃO PAULO – CÂMPUS CARAGUATATUBA**

**EDITAL Nº 019/2016**

**VI Semana Cultural do IFSP Câmpus Caraguatatuba**

**3º Concurso Fotográfico do IFSP Câmpus Caraguatatuba**

**1. Disposições Gerais**

- 1.1. O 3º Concurso Fotográfico do IFSP Câmpus Caraguatatuba é promovido por esta instituição de ensino e tem como objetivos disseminar a importância da cultura para a sociedade bem como suscitar a sensibilidade através da captação de imagens por meio fotográfico.
- 1.2. O tema para a produção das obras é “História e Cultura Afro-Brasileiras” e deverá contemplar as seguintes normas contidas neste regulamento.

**2. Da participação**

- 2.1. Poderão participar do 3º Concurso Fotográfico do IFSP Câmpus Caraguatatuba todos os alunos devidamente matriculados no Câmpus Caraguatatuba, nos cursos técnicos, superiores e de formação inicial e continuada (FIC).

**3. Das inscrições**

- 3.1. A inscrição no concurso se dará mediante o encaminhamento de foto impressa e em mídia digital, descritos no subitem 4.1, através da entrega protocolada na CRE (Coordenadoria de Registros Escolares), de 19 de abril a 13 de maio, das 8h às 20h.
- 3.2. O limite será de 1 (uma) foto por aluno com seu respectivo arquivo em mídia digital.
- 3.3. Os trabalhos terão de ser acondicionados em um envelope grande padrão branco ou kraft com o nome do autor, título da foto e o nome **3º Concurso Fotográfico do IFSP Câmpus Caraguatatuba**.
- 3.4. No ato da inscrição o participante deverá preencher uma ficha contendo: nome e endereço completos, número de telefone, celular, e-mail, turma e módulo e título do trabalho.
- 3.5. **Os trabalhos enviados só serão aceitos até 13 de maio nos horários de funcionamento da CRE, expostos neste regulamento no subitem 3.1. Os trabalhos que não estiverem de acordo com este regulamento não serão julgados.**
- 3.6. Todos os trabalhos inscritos não serão devolvidos, constando no acervo e na memória do concurso.

**4. Do material**

- 4.1. O trabalho deverá ser apresentado em papel fotográfico fosco no tamanho



15x21 cm e em mídia digital (CD) no formato JPG, com resolução mínima de 1024x768 e tamanho do arquivo de, pelo menos, 4MB.

4.2. A cópia da foto não deverá conter marcas, nomes, pseudônimos ou qualquer identificação, devendo esta constar somente na ficha de inscrição.

## 5. Do Julgamento

5.1. As obras que estiverem de acordo com o exposto neste regulamento serão submetidas à análise e julgamento de uma Comissão Avaliadora indicada pelo IFSP Câmpus Caraguatatuba.

5.2. A Comissão Avaliadora levará em consideração os seguintes critérios estéticos da imagem produzida: a) composição, b) cores, c) corte e d) mensagem transmitida pelo fotógrafo.

5.3. Serão eliminados os trabalhos que apresentarem conteúdos preconceituosos, dogmatismos religiosos, que firam a conduta moral, obras plagiadas, além das que estiverem fora de formatação solicitada neste regulamento.

5.4. A avaliação e posterior resultado são irrecorríveis.

## 6. Do resultado

6.1. O resultado deste concurso será divulgado a todos os participantes no dia 19 de maio, durante a VI Semana Cultural do IFSP Câmpus Caraguatatuba, às 19h no pátio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, Câmpus Caraguatatuba.

## 7. Da premiação

7.1. A premiação ocorrerá logo após a divulgação do resultado, no pátio do Câmpus Caraguatatuba.

7.2. O vencedor do concurso fotográfico pela Comissão Avaliadora será premiado, certificado e terá sua obra publicada no site da Instituição.

## 8. Disposições Finais

8.1. O ato da inscrição neste concurso implica na aceitação plena dos termos deste regulamento.

8.2. Todos os participantes asseguram que são autores das obras apresentadas e inscritas neste concurso.

8.3. Os casos omissos, isto é, não contemplados neste regulamento, serão decididos pela Comissão Avaliadora, não cabendo recursos.

Caraguatatuba, 19 de abril de 2016

Nelson Alves Pinto  
Diretor Geral  
IFSP Câmpus Caraguatatuba